



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2015

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e quinze (07/12/2015), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 076/2015**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**

Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde.**

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 11.412.547/0001-10 com endereço na Rua Xavier da Silva, nº 1149, Centro, na cidade de Campo Largo/PR, CEP 83.601-010, neste ato representado pela Sra. Edna Fedalto Bora, inscrita no CPF nº 976.202.629-20 e portadora do RG nº 5.431.365-9 SSP/PR, conforme relação em anexo.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 076/2015.

3. O objeto desta ATA, futura e eventual **Aquisição de Material de Higiene e Limpeza**, deverão ser entregue, conforme exigido no Edital do Pregão nº 076/2015.

4 As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades das Secretarias Requisitantes

4.1 O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 07(sete) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

6. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.

12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;

b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.

15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.

17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV – tiver presentes razões de interesse público.

18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 076/2015.

20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 076/2015, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.

22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
ÓRGÃO GERENCIADOR

COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI - ME
SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

1 – ASSINATURA
CPF

2 – ASSINATURA
CPF



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2015

Signatário da Ata: **COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI - ME**

Relação de objetos registrados:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	SECRETARIAS REQUISITANTES				QUANT. TOTAL	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMPAS				
02	DESINFETANTE LIQUIDO limpeza e desinfecção de vasos sanitários e mictórios, componente ativo, cloreto de alquil dimetil, benzil amonio- 2%, composição: tensoativo não iônico, corante, veículo e essência. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (EMBALAGEM DE 05 LITROS)	Onixx	50	330	1.000	100	1480	EMB.	R\$ 5,60	R\$ 8.288,00
04	SABONETE LÍQUIDO, inodoro, antisséptico bactericida ou bacteriostático: Para higiene de mãos, composição: water, sodium, laureth 2 sulfate, cocamide DEA, olivamidopropyl betaine, propylene glycol, glycerim, triclosan, sodium chloride, citric acid e ter laudo de teste dermatológico. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. O lacre da tampa deverá romperse no momento de abrir. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (EMBALAGEM DE 05 LITROS)	Exalus	30	120	400	60	610	EMB.	R\$ 14,95	R\$ 9.119,50
06	CERA, tipo líquida, cor incolor, composição dispersões acrílicas, resina fumática, coadjuvante, características adicionais autobrilho, aplicação madeira, devendo apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as	Girando Sol	100	330	600	70	1100	EMB.	R\$ 3,80	R\$ 4.180,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	SECRETARIAS REQUISITANTES				QUANT. TOTAL	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMPAS				
	seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no ministério da saúde (específico para cada caso) notificação junto à anvisa, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. (embalagem 750 ml). O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega.									
12	TOALHA DE PAPEL, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super-resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.	Sulleg	----	100	500	100	700	EMB.	R\$ 2,75	R\$ 1.925,00
16	ESPONJA DE LÃ de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	Inove	50	400	500	100	1050	PCT	R\$ 0,68	R\$ 714,00
23	RODO de madeira de espuma 40 cm com cabo madeira medindo aprox. 1,20m.	Haracem	10	50	100	15	175	UND.	R\$ 4,90	R\$ 857,50
27	PLÁSTICO para armazenamento de alimentos, 5 kg, embalagem com 100 unidades.	Mega		30	50	15	95	EMB.	R\$ 3,50	R\$ 332,50
34	SÁPOLIO líquido cremoso. Embalagem de 300 ml.	Onixx	100	400	540	100	1140	EMB.	R\$ 1,40	R\$ 1.596,00
41	ÓLEO de peroba, embalagem 200 ml	Becker	10		300	10	320	EMB.	R\$ 5,95	R\$ 1.904,00
42	LUSTRA MÓVEIS que contenha na sua formulação cera micro cristalina, silicone, solvente alifático e perfume aroma lavanda. Embalagem com tampa e bico econômico, capacidade de 200 ml.	Onixx	50	----	300	50	400	EMB.	R\$ 1,70	R\$ 680,00
50	FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALÉRGICA; uso infantil, tamanho P, até 5kg, composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas fragrância e sistema de extra-absorção tipo floco gel, barreiras anti-vazamento; e suas condições deveram estar de acordo com a portaria 1.480, de 1990 do MS ou legislação atual. Embalada em material que garanta a integridade do produto. Formato anatômico.	Anjo da Guarda	----	2000	----	1000	3000	UND	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
51	FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALÉRGICA; no tamanho MÉDIO (M) de 5 a 10 kg no mínimo; composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de	Anjo da Guarda	----	500	10.000	----	10500	UND	R\$ 0,36	R\$ 3.780,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	SECRETARIAS REQUISITANTES				QUANT. TOTAL	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMPAS				
	polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas fragrância e sistema de extra-absorção tipo flocogel, barreiras anti-vazamento; para uso infantil; suas condições deveram estar de acordo com a portaria 1.480, de 1990 do ms ou legislação atual, embalada em material que garanta a integridade do produto, formato anatômico.									
52	FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALÉRGICA; no tamanho G de 9,5 a 15 kg no mínimo; composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas fragrância e sistema de extra-absorção tipo flocogel, barreiras anti-vazamento; para uso infantil; suas condições deveram estar de acordo com a portaria 1.480, de 1990 do ms ou legislação atual, embalada em material que garanta a integridade do produto, formato anatômico.	Anjo da Guarda	----	500	15.000	----	15500	UND	R\$ 0,35	R\$ 5.425,00
53	FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALÉRGICA; no tamanho EXTRA GRANDE (EG) de acima de 12 kg; composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas fragrância e sistema de extra-absorção tipo flocogel, barreiras anti-vazamento; para uso infantil; suas condições deveram estar de acordo com a portaria 1.480, de 1990 do ms ou legislação atual, embalada em material que garanta a integridade do produto, formato anatômico.	Anjo da Guarda	----	500	15.000	----	15500	UND	R\$ 0,40	R\$ 6.200,00
54	ESCOVA plástica de mão com cerdas em nylon para limpeza multiuso resistente	Haracem	10	50	300	10	370	UND	R\$ 1,40	R\$ 518,00
55	RODO grande 60 cm, material em plástico, com cabo de madeira com 150cm.	Haracem	10	50	75	10	145	UND	R\$ 7,00	R\$ 1.015,00
70	DESODORANTE - vários aromas spray - aprox. 90 ml - com aroma discreto e agradável, não deixa resíduos, não mancha as roupas e não causa irritação nas axilas.	Alma de Flores	----	----	----	100	100	UND	R\$ 2,55	R\$ 255,00
72	SHAMPOO ADULTO - 350 ml - vários aromas.	Monange	----	----	----	100	100	UND	R\$ 4,15	R\$ 415,00
									TOTAL	R\$ 48.254,50

(Quarenta oito mil duzentos e cinquenta quatro reais e cinquenta centavos)